

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 7221/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de despacho de 07 de junho de 2017 de S. Exa. a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de especialista de informática, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nuno António de Deus Rosado, com efeitos a 01 de julho de 2017, mantendo-se entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória da carreira de especialista de informática e entre o nível remuneratório 27 e 28, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

28 de julho de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310680071

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 234/2017

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o 00275093 Tenente-coronel INF Eduardo Nelson da Costa Batista para o cargo «OJN ISC 0030 — Staff Officer (HUMINT)», no Joint Force Command Brunssum (JFCBS), em Brunssum, Reino dos Países Baixos, em substituição do 05535184 Tenente-coronel CAV Luis Manuel Guerreiro Ferreira, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assumir funções.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de julho de 2017.

12 de julho de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

310675496

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra da Administração Interna e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 7222/2017

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é autorizada a prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções de Chefe de Unidade de Operações Conjuntas na Agência Europeia da Guarda de Fronteira e Costeira — Frontex, à Inspectora Coordenadora Superior Ana Cristina Ascensão Jorge, do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelo período de cinco anos, com efeitos a 1 de novembro de 2017.

10 de fevereiro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*. — 4 de julho de 2017. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Margarida Ferreira Marques*.

310713987

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 7223/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Fernando Manuel Caldeira Pires, Assistente Operacional, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 14 de julho de 2017.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

25 de julho de 2017. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Fernando Manuel Caldeira Pires
Naturalidade: Freixo de Espada à Cinta — Bragança
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 11 de novembro de 1961

2 — Habilitações

3.º Ciclo do ensino básico

3 — Atividade profissional

1977 — Ingressou na função pública em 21 de novembro de 1977
1982 a 1983 — Cumprido o serviço militar obrigatório
1989 a 2000 — Motorista na Secretaria de Estado do Orçamento
2001 a 2002 — Motorista do Sr. Presidente da RTP
2002 a 2015 — Motorista na Secretaria de Estado do Orçamento e na Secretaria de Estado da Administração da Pública.
2015 a 2017 — Motorista do Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais.

310679684

Despacho n.º 7224/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica-especialista do meu gabinete a mestre Sofia Campos Fernandes Saraiva de Menezes, Inspectora Tributária da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, à designada é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela AT, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 14 de julho de 2017.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

25 de julho de 2017. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

ANEXO

Nota curricular

Sofia Campos Fernandes Saraiva de Menezes nasceu em Braga. Licenciou-se em Direito pela Escola de Direito da Universidade do Minho, é Pós-Graduada em Fiscalidade pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa e Mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.